LEI N°364/2012 de 20 de Março de 2012

Ementa: ALTERA O ART. 31 E OS ANEXOS II, III E IV DO ART. 4º DA LEI Nº 340/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara-Ce no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Altera o Art. 31 da Lei Nº 340/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, atualizando o Piso Municipal do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA INICIAL	PISO SALARIAL 20 HORAS	PISO SALARIAL 40 HORAS
Professor Infantil	1	1	725,99	1.451,98
Professor Regente	1	1	725,99	1.451,98
Professor Titular	1	1	842,14	1.684,28

- **Art. 2º** Altera o ANEXOS II, III e IV do Art. 4º, tabela de vencimentos, atualizando os valores para atender o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério em vigor.
- Art. 3º As despesas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município e da complementação e repasse do Estado, da União e dos recursos estabelecidos na Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, aos 20 de Março de 2012.

FRANCISCO JOAQUIM SAMIPAIO
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

ANEXO I V- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Titular

PISO 40 HORAS	1.684,28	1.965,52	2.268,40	2.631,64		
PISO 20 HORAS	842,14	977,76	1,134,20	1.315,82		
REFERENCIAS	-	2	en	4		
EXIGENCIA	Licenciatura Plena	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Mestrado	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Doutorado		
CLASSE	-	=	Ξ	2		
CARGO			Professor			
CARREIRA		DOCÊNCIA				
CATEGORIA FUNCIONAL	EDUCAÇÃO BÁSICA					
GRUPO		MAGISTÉRIO				



ANEXO III- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Regente

PISO 40 HORAS	1.451,98	1.684,28	
PISO 20 HORAS	725,99	842,14	
REFERENCIAS	-	2	
EXIGENCIA MÍNIMA	Ensino Médio, com Curso de 3º Pedagógico (Curso Normal).	Licenciatura Plena	
CLASSE	-	=	
CARGO	Professor Regente		
CARREIRA	DOCÊNCIA		
CATEGORIA	EDUCAÇÃO BÁSICA		
GRUPO	MAGISTÉRIO FÚBLICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

	725,99 1.451,98	
	-	
irso de	lgogico Iormal).	
com Curso de	(Curso Normal).	
-		
	Professor	
	d	
EDUCAÇÃO BÁSICA		
	MAGISTÉRIO	

LEI N° 364 / 2012 de 20 de março de 2012.

Ementa: ALTERA O ART. 31 E OS ANEXOS II, III E IV DO ART. 4º DA LEI Nº 340/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE - PLANO 2009 DE CARGOS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS **EDUCAÇÃO** BÁSICA DA MUNICIPAL DE PREFEITURA ABAIARA-CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Abaiara-CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são facultadas por lei etc,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o Art. 31 da Lei Nº 340/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, atualizando o Piso Municipal do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA INICIAL	PISO SALARIAL 20 HORAS	PISO SALARIAL 40 HORAS
Professor Infantil	1	1	725,99	1.451,98
Professor Regente	1	1	725,99	1.451,98
Professor Titular	1	1	842,14	1.684,28

- Art. 2° Altera o ANEXOS II, III e IV do Art. 4°, tabela de vencimentos, atualizando os valores para atender o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério em vigor.
- Art. 3º As despesas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município e da complementação e repasse do Estado, da União e dos recursos estabelecidos na Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrárlo, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, aos 20 de Março de 2012.

FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

LEI N°364/2012 de 20 de Março de 2012

(5) of the control of the (5)

Ementa: ALTERA, O ART, 31 E OS ANEXOS II, III E IV DO ART. 4º DA LEI N° 340/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 - PLANO DE CARGOS **PROFISSIONAIS** CARREIRAS DOS EDUCAÇÃO BÁSICA DA MUNICIPAL PREFEITURA DE ABAIARA-CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Abaiara-Ce no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Altera o Art. 31 da Lei Nº 340/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, atualizando o Piso Municipal do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA INICIAL	PISO SALARIAL 20 HORAS	PISO SALARIAL 40 HORAS
Professor Infantil		1	725,99	1.451,98
Professor Regente	date	1	725,99	1.451,98
Professor Titular	1	1	842,14	1.684,28

LEI N°364/2012 de 20 de Março de 2012

UNIN CIN 03/15 (5)

Ementa: ALTERA. O ART. 31 E OS ANEXOS II, III E IV DO ART. 4º DA LEI Nº 340/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara-Ce no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Altera o Art. 31 da Lei Nº 340/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, atualizando o Piso Municipal do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA INICIAL	PISO SALARIAL 20 HORAS	PISO SALARIAL 40 HORAS
Professor Infantil	atas	1	725,99	1.451,98
Professor Regente:	-	1	725,99	1.451,98
Professor Titular	1	1	842,14	1.684,28